

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026**
Processo Administrativo nº 015/2026

Objeto: Aquisição de componentes de informática para os computadores do consórcio:

ITEM	DESCRIPTIVO OBJETO	QUAN	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Kit completo teclado e mouse sem fio, com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá ser fornecido com receptor USB único (quando aplicável); produto novo, original, lacrado e sem uso; deve acompanhar manual de instruções em português; certificação pela Anatel, quando aplicável; marca reconhecida no mercado, tais como Logitech, Microsoft, HP, Dell ou equivalente técnico. TECLADO: conexão sem fio via tecnologia 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; layout padrão ABNT2 (Português – Brasil); teclas macias e silenciosas; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play (dispensa instalação de drivers adicionais); cor predominante preta; garantia mínima de 12 meses. MOUSE: conexão sem fio via receptor USB 2.4 GHz ou Bluetooth; alcance mínimo de 10 metros; sensor óptico com resolução mínima de 1.000 DPI; mínimo de 3 botões (esquerdo, direito e scroll); design ergonômico, ambidestro ou anatômico; alimentação por bateria recarregável integrada; compatível com Windows 10 ou superior, Linux e MacOS; plug and Play; cor predominante preta ou similar; garantia mínima de 12 meses.	06 UN		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida aquisição, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 007/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 05/03/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 09/03/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
 - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail cirau@cirau.com.br: Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
 - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
 - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega.
- 1.9. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 04 de março de 2026.

Paulo Sérgio Battisti
Presidente